



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 1715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- Parecer Conclusivo – CMS N°01/2020.
- Ata de Reunião Ordinária N°001/2020 do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barro Preto – Bahia, Realizada em 12 de Março de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2019-2021: Conceição Barbosa Oliveira



PARECER CONCLUSIVO – CMS nº 01/2020

APROVA AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRO PRETO – ESTADO DA BAHIA / EXERCÍCIO 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 499, de 16 de junho de 2017, fundamentado no § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal nº 8.080/1990 e aos Art. 36, Itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, consubstanciadas nas normas do Ministério da Saúde, emite **PARECER FAVORÁVEL** pela aprovação das contas das ações e serviços públicos de Saúde do Município de Barro Preto – Estado da Bahia, relativas ao Exercício de 2019, para todos os fins legais.

1. O presente parecer conclusivo está consubstanciado no cumprimento do percentual mínimo de 15% das receitas e transferências constitucionais vinculadas ao FMS – BARRO PRETO, com acréscimos dos rendimentos das aplicações financeiras no Exercício 2019, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme comprobatório a seguir:

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2019 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	12.330.011,20
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	2.096.384,81
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	17,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	869,32
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	365,03

Fonte: Formulário SIOPS 2019 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 26/02/20 13.10.23

Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Estado da Bahia /
Contato: conceicaooliveira@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2019-2021: Conceição Barbosa Oliveira



2. Ademais, observou-se regularidade na aplicabilidade das receitas oriundas das transferências diretas – SUS, sendo contabilizadas em **R\$ 2.896.099,51** (Dois Milhões, Oitocentos Noventa e Seis Mil, Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) com as despesas realizadas no Exercício 2019, obedecendo aos fins que se destinava, respeitando-se os dispositivos legais.

3. A decisão supra exarada do plenário da Reunião Ordinária CMS nº 001/2020, em 12 de março de 2020, após, a apreciação da Prestação de Contas / Exercício 2019 da aplicação das receitas orçamentárias em ações e serviços públicos de Saúde do Município de Barro Preto – Ba, não respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos no âmbito deste colegiado, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, por este colegiado e/ou instâncias superiores de fiscalização.

É O NOSSO PARECER!

PLENARIO DO CMS/BARRO PRETO (BA), 12 de março de 2020.

Conceição Barbosa de Oliveira
CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA-Presidente

Ans mar fues dos santos
Maria Luciene Moreira
Helena Pereira da Silva
Neurom modesto pereira
Leis Carlos da Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2019-2021: Conceição Barbosa Oliveira



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE BARRO PRETO – BAHIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020.

//// AOS (12) dias do mês de março do Ano Dois e Vinte, nesta cidade de Barro Preto – Ba e na Sala de Reuniões do Sindicato Rural de Barro Preto, situado à Praça Antônio Osório Batista nº 006 – Centro, nesta cidade, realizou-se a Reunião Ordinária – CMS nº 001/2020, em consonância com a convocação ordinária da presidência, tendo como participantes seis membros titulares, respectivamente: a) Conselheiras: Conceição Barbosa de Oliveira (Presidente); Izabela Weyll da Silva Rocha (Secretaria Municipal de Saúde) e Maria Luciene Moreira; b) Conselheiros: Humberto Pereira da Silva; Luis Gustavo dos Santos e Neuran Modesto Alves. Como ouvintes, compareceram os visitantes: Jair Martins dos Santos – Assessoria Técnica dos Conselhos Municipais; Victor Hugo Lopes de Oliveira – Técnico da Vigilância Sanitária e do Sr. Agrício da Silva Ramos/Usuário do SUS, comerciante local. **I- EXPEDIENTE:** Havendo quórum legal (75%), a Presidente Conceição fez a abertura dos trabalhos da plenária, cumprimentando calorosamente aos membros do CMS e aos visitantes, destacando que a presença eclética da plenária comprova o compromisso de todos com o Controle Social sobre a execução dos recursos da SAÚDE. Em seguida, fez a leitura da pauta, onde consta da ordem do dia: 1. Relatório do Encontro Técnico CMS/SME nº 001/2020; 2. Parecer Conclusivo CMS nº 01/2020, referente à análise da Execução Financeira dos recursos da SAÚDE durante o Exercício 2019. **II- ORDEM DO DIA:** 1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO ENCONTRO TÉCNICO CMS/SME nº 001/2020 - Conselheira Conceição Barbosa de Oliveira (Presidente): informou aos presentes que no último dia 10 de março de 2020, foi realizado o Encontro Técnico nº 001/2020, com a participação de integrantes do CMS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Contador Carlos Alberto Ferreira – CRC/BA Nº 21660, integrante da Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, que presta serviços à Prefeitura Municipal. A atividade foi realizada no Gabinete da Prefeita, nesta cidade, tendo como assunto a instrução do parecer conclusivo pelo CMS referente à Prestação de Contas da Execução Financeira da SAÚDE – EXERCÍCIO 2019. Durante o encontro, a Sra. Isabela Rocha – Secretária Municipal de Saúde fez um balanço das ações e serviços públicos executadas no âmbito da SAÚDE, em 2019. Destacando que o município tem alocado recursos para contratação dos serviços que não são ofertados pela rede de assistência própria, bem como, fora da cobertura pela cota do SUS. Em relação às informações sobre receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, o preposto da contabilidade apresentou os demonstrativos financeiros do exercício 2019, onde constam as fontes de receitas e dados efetivados da execução financeira através do órgão Gestor Municipal da Saúde. Na oportunidade, foram entregues à presidência os seguintes demonstrativos alusivos à PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01) Listagens de Arrecadação de Receitas do Fundo Municipal de Saúde – 15%; 02) Listagens de Arrecadação de Receitas das Transferências do SUS vinculadas à Saúde; 03) Listagens de Arrecadação de Receitas da Remuneração de

[Handwritten signature]

Amsaud

Isabela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Estado da Bahia /
Contato: conceicaooliveira@hotmail.com

[Handwritten signature]

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BAPresidência 2019-2021: **Conceição Barbosa Oliveira**

Depósitos Bancários (SAÚDE-15% e Contas vinculadas à SAÚDE); 04) Relação de Pagamentos dos Recursos Ordinários – Fonte 02: Receitas da Saúde 15% / FMS-RECURSOS PRÓPRIOS; 05) Relação de Pagamentos dos Recursos Ordinários – Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS. Além, destes documentos, o Contador Carlos Alberto Ferreira acrescentou que seria encaminhado, por email, os Relatórios da Prestação de Contas no SIOPS. O que foi feito, colocando-se à disposição para contribuir com outros esclarecimentos ou para dirimir quaisquer dúvidas dos integrantes deste colegiado, sempre que se fizer necessário. 2. APRESENTAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO CMS nº 001/2020 – Jair Martins dos Santos / Assessoria Executiva dos Conselhos Municipais: falou aos presentes que o parecer conclusivo ora apresentado, foi elaborado a partir da análise dos demonstrativos da prestação de contas – Exercício 2019 apresentados pelo Gestor Municipal da Saúde. Os trabalhos foram executados pela Comissão Especial de Trabalho nº 01/2020 instituída pela presidência do CMS, composta pelos Conselheiros: Conceição Barbosa de Oliveira, Humberto Pereira da Silva e Maria Luciene Moreira. Avaliando os dados declarados pela Gestora Municipal no SIOPS, verifica-se que na totalização das receitas aplicadas em Saúde, apenas, 2,94% são provenientes de impostos diretamente arrecadados, sendo que 93,83% são transferidos por outras esferas de Governo. Deste percentual, 87,45% foram transferências da União e o restante de outras esferas de Governo. Como base nos demonstrativos da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde, respectivamente, operacionalizados através do FUNDO MUNICIPAL De SAÚDE, constatou-se que a aplicação em saúde no Exercício 2019 resultou em **R\$ 2.096.384,81** - (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Trezentos e Oitenta quatro Reais, Oitenta e Um centavos), o que representa um cálculo percentual no período de 17% dos recursos do FMS, o que sinaliza o cumprimento do percentual mínimo (15%), nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC nº 141/2012). No computo geral das despesas com saúde do município de Barro Preto-Ba, conforme consta no SIOPS o gasto por habitante foi de R\$ 869,92, tendo sido executadas na seguinte proporção: 63,63% com pagamento de pessoal ativo; 3,20% com aquisição de medicamentos; 10,07% com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 5,26% com Investimentos e 17,85% com outras despesas. Em relação às despesas efetivadas com os recursos das transferências diretas – SUS, os dados informados pelo Gestor do SUS durante o Exercício 2019 apontam para a totalização **R\$ 2.896.099,51** (Dois Milhões, Oitocentos Noventa e Seis Mil, Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Desta forma, o total das despesas por fonte e subfunções, em 2019, foi contabilizado em **R\$ 4.992.484,32** (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Quatro Reais e Trinta Dois Centavos). Finalizando a análise da prestação de contas, o parecer conclusivo encaminhou decisão favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2019 relativas à SAÚDE do município de Barro Preto – Ba, sem ressalvas, por considerar que houve regularidade e cumprimento ao que preceitua a legislação vigente. Após a conclusão da leitura e detalhamento do

Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Estado da Bahia /
Contato: conceicaooliveira@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2019-2021: Conceição Barbosa Oliveira



parecer pelo Servidor Jair Martins, a Sra. Conceição Barbosa – Presidente, reassumiu os trabalhos da plenária, informando que em decorrência dos questionamentos que foram apresentados pelos conselheiros sobre a prestação de contas, se fez necessário requerer da Contabilidade Municipal novos esclarecimentos. Sendo que, a devolutiva do requerimento pelo colegiado aconteceu durante a reunião, onde a equipe de contabilidade manteve contato com o CMS para elucidar as dúvidas, encaminhando os documentos complementares requeridos pelo plenário, em específico, referente ao Processo nº 089/2019, datado de 12/02/2019, no valor de R\$ 14.055,00, destinado à aquisição de equipamentos de informática (impressoras), sendo a explicação da equipe contábil houve equívoco no registro do histórico do processo, devendo-se desconsiderar a anotação "vinculado à secretária de educação", pois, a aquisição destes equipamentos foi destinada para suprir a demanda da Secretária Municipal da SAÚDE. Em votação, o plenário do CMS acompanhou o VOTO FAVÓRAVEL do parecer conclusivo pela aprovação das contas do Exercício 2019 relativas à SAÚDE do município de Barro Preto – Bahia. Na oportunidade, a Presidente Conceição Barbosa solicitou o encaminhamento para o CMS do Relatório de Execução e Aplicação dos Recursos oriundos da Emenda Parlamentar destinada à SAÚDE. Nas considerações finais, a Secretária Isabella Rocha apresentou um balanço das ações realizadas pela atual Gestão Municipal, com destaque para a atenção dispensada pela Exma Sra. Ana Paula – Prefeita, com alocação de recursos próprios para custeio e atendimento dos pedidos de exames, cirurgias e deslocamentos de pacientes para Salvador, fora da cobertura do SUS. Nada mais havendo, a Sra. Presidente Conceição agradeceu a presença de todos, comunicando que o Parecer Conclusivo CMS – 001/2020 e a cópia da ata seguem para publicação no Diário Oficial para fins legais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a reunião, da qual lavrou esta ata que segue assinada pelos participantes.

//////////Plenário – CMS/BARRO PRETO - em 12 de março de 2020. - Assinaturas:

*Barro
Amara*

Letícia

Isabella

Jair

Quem

- *Conceição Barbosa de Oliveira*
- *Ana Marques dos Santos*
- *Isabella Weyll da Silva Rocha*
- *Apício da Silva Romão*
- *Jair Martins dos Santos*
- *Maria Rociene Moreira*
- *Roberto Pereira da Silva*
- *Neuron modesto deus*

Quem

Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Estado da Bahia /
Contato: conceicaooliveira@hotmail.com

[Signature]